



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 141 / 2025 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.006603/2025-91

Santarém-PA, 20 de maio de 2025.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Atribuir à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) a responsabilidade pela adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas a coibir práticas caracterizadas como nepotismo no âmbito desta Universidade, em observância ao Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 10:03)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **6cb357c15a**